



**EDITAL DO BAZAR DE NATAL DA
ESCOLA WALDORF JOÃO GUIMARÃES ROSA**

REGULAMENTO

Cara Comunidade Escolar João Guimarães Rosa e convidados:

Estão abertas **OFICIALMENTE** as inscrições para o Bazar de Natal de 2023.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Bazar de Natal da escola Waldorf João Guimaraes Rosa é uma oportunidade para apresentar, divulgar e comercializar trabalhos manuais e afins. Para participar, é preciso atender a algumas exigências estabelecidas **de acordo com a Pedagogia Waldorf**. Portanto, solicitamos que leiam com **MUITA ATENÇÃO** as informações que seguem abaixo.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: **02/12/2023** (como consta do Calendário Escolar da Escola Waldorf)

HORÁRIO: **das 11h às 18h** (horário de Brasília)

LOCAL: **Quadra da Escola WALDORF João Guimarães Rosa**, Rua Virgínia de Francesco Santilli, 81 – City Ribeirão, Ribeirão Preto/SP

Ficam estabelecidas as seguintes normas:

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO, CURADORIA, SELEÇÃO DE EXPOSITORES E PAGAMENTO:

2.1. As inscrições devem ser feitas **de 00h de 07/11/2023 às 23h59 de 12/11/2023** somente por meio do link **<https://forms.gle/Ps4bhVdb9bzkMFYq9>**

2.2. A curadoria analisará inscrição por inscrição seguindo a ordem temporal do preenchimento do formulário, priorizando os membros da comunidade escolar, até que se esgotem os lotes disponíveis para o Bazar de Natal.

2.3. A descrição dos produtos e o envio de fotos pelo formulário é obrigatória para que haja a devida atuação da curadoria.

2.4. Após a inscrição pelo formulário, se sua marca for selecionada, haverá contato para informar tanto sobre a oportunidade de participar do Bazar de Natal quanto sobre o pagamento. Esse contato deverá acontecer até o dia 19/11/2023.

3. PRODUTOS PARA EXPOSIÇÃO:

3.1. Os produtos a serem comercializados passarão por uma curadoria pedagógica sob responsabilidade da escola Waldorf João Guimarães Rosa.

3.2. Fica proibida a comercialização de produtos sem a prévia avaliação e aprovação pedagógica.

3.3. É **proibida** a comercialização, a degustação ou o consumo de quaisquer bebidas alcoólicas.

4. ESPAÇO, VALOR, DISPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DO LOTE PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS:

4.1. Haverá apenas um tamanho de lote no Bazar de Natal. Os lotes serão de **2 x 2,5m que serão alugados por R\$ 120,00** cada. Caso o expositor necessite de mais espaço poderá alugar até 2 lotes.

4.2. O espaço do lote será previamente demarcado. Cada expositor poderá utilizar o lote conforme as necessidades e exigências do produto que será exposto, por exemplo, o expositor pode utilizar araras, módulos, nichos, mesas desde que disponha desses materiais e **QUE ESTEJA DENTRO DO LIMITE DO SEU LOTE.**

4.3. Cada lote terá direito a uma mesa (70x70cm) e uma cadeira.

4.4. A escola Waldorf João Guimarães Rosa, enquanto associação, não tem fins lucrativos e tem o funcionamento nutrido pela participação ativa das famílias dos alunos matriculados. O Bazar de Natal é um dos recursos utilizados para auxiliar na arrecadação de fundos para o funcionamento e manutenção da escola. Neste ano, gostaríamos de convidar os expositores que puderem a fazer alguma doação para que possamos investir ainda mais na organização deste evento. Se puder e o quanto puder, será de grande valor para a escola. (posteriormente será divulgado um PIX para as doações)

5. FUNCIONAMENTO

5.1. O Bazar de Natal iniciará às 11h (horário de Brasília).

5.2. O portão será aberto aos expositores das 7h30 às 10h30 para desembarque de seus produtos;

5.3. O portão fechará, impreterivelmente, às 10h30 (horário de Brasília).

5.4. Será utilizado o portão da Rua Guaiúba (ao lado do restaurante da escola) para efetuar o desembarque de seus produtos.

5.5. Cada expositor poderá adentrar com seu veículo na escola para efetuar o embarque/desembarque de seus produtos, devendo retirá-lo logo após o descarregamento. O expositor terá, no máximo, 15 min para efetuar o embarque/desembarque.

5.6. No dia do evento, a Comissão do Bazar recepcionará o expositor para orientar a localização de cada lote.

5.7. Ao término do evento, os expositores terão das 18h às 20h para desmontagem do estande e retirada dos produtos, o que ocorrerá pelo mesmo portão citado no item 5.4..

6. MATERIAIS E OBJETOS DE SUPORTE À EXPOSIÇÃO E OS PRODUTOS EXPOSTOS:

6.1. Fica a cargo do expositor trazer: canetas, lápis, borrachas, rascunhos e/ou bloquinhos de notas, lixeira com sacos de lixo e quaisquer outros recursos que julgar necessários para o bom funcionamento do seu lote! **A ESCOLA NÃO SUPRIRÁ A FALTA DESSES MATERIAIS!**

6.2. Durante o evento, é de responsabilidade única do expositor cuidar de seus produtos e de seu espaço. Em outras palavras, a escola Waldorf João Guimarães Rosa **não se responsabilizará pelos produtos expostos**. Inclusive, destaca-se a importância de um auxiliar para que os produtos expostos estejam sempre sob os cuidados de um responsável.

7. DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS:

7.1. É permitido, pelos expositores, o uso de máquinas de cartão de crédito e débito;

7.2. É EXTRITAMENTE PROIBIDO O CONSUMO E/OU A VENDA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS.

Ribeirão Preto, 06 de novembro de 2023

COMISSÃO DE BAZAR

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

A. P. J.